Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
CNPJ: 23.765.308/0001-23
FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449
e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

INDICAÇÃO n.º 74 / 2013

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Instituição do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa:

O Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pains o define como PCCV – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e o cita em diversos artigos.

O PCCV determina a tabela salarial, carga horária de trabalho, sistema de progressão / crescimento na carreira, rol de atividades de cada cargo, enfim é ele que regula toda a vida funcional. Por isso cada plano possui suas peculiaridades.

A área da saúde, assim como a da educação possui diretrizes nacionais para a elaboração destes planos.

Este assunto é urgente.

Nosso entendimento é de que este instrumento irá garantir a valorização dos trabalhadores através da igualdade de oportunidades de desenvolvimento profissional associado a um sistema permanente de qualificação, como forma de melhorar a qualidade da prestação dos serviços de saúde.

Pains, 11 de abril de 2013.

Paulo de Tarso Faria
Vereador

APROVADO em único discussão
por unanimidade
Sala das Sessões 22/04/2013
Ass. Presidente